

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584665
PORTARIA: 3914/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Matricula
 ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETO 58367602
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 12364133063310000 0261000000 339030
 1.670,00
 Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584670
PORTARIA: 3915/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Matricula
 MILTON MATEUS DE SOUZA COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO 3284133
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 12364133063310000 0261000000 339030
 3.690,00
 Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
 de Saúde Pública

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584469

Contrato: 49
 Exercício: 2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno porte, em conformidade com o Item 03 da Ata de Registro de Preços N° 029/2012-SEGUP/PA, para atender as necessidades da SESPA.
 Valor Total: 475.500,00
 Data Assinatura: 16/09/2013
 Vigência: 16/09/2013 a 16/09/2014
 Registro de Preços: 29/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10122129745340000 339039 0103000000
 Estadual
 10304130062570000 339039 0349001512
 Federal
 10305130062560000 339039 0149001435
 Federal
 Contratado: R DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS
 Endereço: Av Sen Lemos, 2247
 CEP. 66113-000 - Belém/PA Complemento: ALTOS
 Telefone: 9140054050
 Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR
 RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584482
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução N° 159, de 06 de setembro de 2013.
 A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
 - A Portaria GM/MS n° 2.048 de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências.
 - A Portaria MS/GM n° 1.600 de 7 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS.
 - A Portaria GM/MS n° 2.395 de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.
 - A Portaria GM/MS n° 1.649, de 2 de agosto de 2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do

Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação.

- O Ofício n° 10/2013 do Hospital Santa Maria em 16/04/2013, e Ofício n°229/2013-DAIUE/DDRAR de 18/07/2013, que referendou a alteração contratual, CNPJ e CNES do Hospital Santa Maria que passou a figurar como Hospital Santa Maria de Ananindeua LTDA CNPJ 17.454.167/0001-25, CNES 7283458.

- A necessidade de otimização dos saldos financeiros destinados ao Componente Hospitalar da RUE Ananindeua, em virtude das alterações ocorridas no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, pelas Resoluções n° 80 de 12/04/2012, Resolução n° 30 de 01/03/2013, Resolução n° 81 de 24/05/2013 e Resolução 147 de 21/08/2013.

- O Ofício n° 2026/2013/Gabinete/SESAU da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

- O Ofício n° 268/2013 – DAIUE/DDRAR/SESPA

Resolve:

Art. 1º. Aprovar “*ad referendum*” a utilização do saldo financeiro de recursos da RUE Ananindeua conforme anexo I.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de setembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO I

INFORMAÇÕES GERAIS				ENFERMARIA CLÍNICA DE RETAGUARDA					CUSTEIO TOTAL POR ESTABELECIMENTO (ANUAL)			
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO/CUSTEIO			TOTAL		
					FÍSICO	FINAN-CEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINAN-CEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINAN-CEIRO (ANUAL)		
Metro-Itara I	Ananindeua	7283458	Hospital Santa Maria de Ananindeua	Privado	Municipal	10	930.750,00	10	620.500,00	20	1.551.250,00	1.551.250,00
Metro-Itara I	Ananindeua	2328798	Hospital de Clínicas de Ananindeua	Privado	Municipal	10	930.750,00	10	620.500,00	20	1.551.250,00	1.551.250,00
Metro-Itara I	Ananindeua	6250564	Hospital e Maternidade Modelo de Ananindeua	Privado	Municipal	10	930.750,00	10	620.500,00	20	1.551.250,00	1.551.250,00
Metro-Itara I	Ananindeua	2328534	Hospital e Maternidade Corinho Salgado	Privado	Municipal	10	930.750,00	10	620.500,00	20	1.551.250,00	1.551.250,00
					40	3.723.000,00	40	2.482.000,00	80	6.205.000,00	6.205.000,00	

RESOLUÇÃO N° 160, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Portaria GM/MS n° 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS).

- O Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa.

- A Portaria GM/MS n° 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família – ESF e o Programa de agente Comunitário de Saúde – PACS.

- A PORTARIA N° 290 de 28 de fevereiro de 2013, que instituiu o Componente Construção de Unidades Básicas de saúde Fluviais no âmbito de requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

- O Ofício n° 824/2013-DAB/SAS/MS de 06/08/2013, que encaminhou a CIB Pará a seleção de municípios contemplados com Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) em 2013 para validação, conforme Art. 3º, da PORTARIA N° 290 de 28 de fevereiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar “*ad referendum*” a lista com a ordem de priorização e seus critérios para recebimento das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF). ANEXO I

Art. 2º. Comunicar a este Departamento de Atenção Básica, que não existem municípios distantes dos estaleiros qualificados para a execução da obra.

Art. 3º. Está presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de setembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO I

PRIORIZAÇÃO ORDEM PELOS CRITÉRIOS DA PORTARIA	MUNICÍPIO	ORDEM DE PRIORIZAÇÃO RECURSO	ENVIADA PELO MS
1	PORTEL	4	8
2	AFUÁ	7	13
3	MUANÁ	14	25
4	GURUPÁ	17	29
5	ANAJÁS	19	32
6	BAGRE	22	40
7	PONTA DE PEDRAS	24	43
8	CAMETÁ	1	1
9	LIMOEIRO DO AJURU	16	28
10	OEIRAS DO PARÁ	18	31
11	BELÉM	2	4
12	ACARÁ	3	6
13	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	8	14
14	ALENQUER	6	10
15	JURUTÍ	9	16
16	ÓBIDOS	11	19
17	ITAITUBA	12	21
18	PRAINHA	15	27
19	JACAREACANGA	25	44H
20	MOCAJUBA	26	50
21	CURUA	30	75
22	ALMEIRIM	31	76
23	IPIXUNA DO PARÁ	5	9
24	CURUÇÁ	10	18
25	MARACANÁ	20	34
26	BELTERRA	32	85
27	TRACUATEUA	13	24
28	AURORA DO PARÁ	23	41
29	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	27	53
30	ANAPÚ	28	57
31	JACUNDÁ	29	68
32	PALESTINA DO PARÁ	33	97
33	BREU BRANCO	21	39
34	TUCURUI	34	114

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

01 A 07 MUNICÍPIOS DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ
 RECONHECIDA POPULAÇÃO RIBEIRINHA, DENSIDADE POPULACIONAL BAIXA E DE DIFÍCIL ACESSO
 08 A 10 MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE TOCANTINS
 RECONHECIDA POPULAÇÃO RIBEIRINHA, DENSIDADE POPULACIONAL BAIXA E DE DIFÍCIL ACESSO
 11 A 19 MUNICÍPIOS DA REGIÃO TAPAJÓS E BAIXO AMAZONAS
 RECONHECIDA POPULAÇÃO RIBEIRINHA, DENSIDADE POPULACIONAL BAIXA E DE DIFÍCIL ACESSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 153 / SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584511

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/SESPA/2013, Processo n° 6350/2013, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03/09/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32.473 de 04/09/2013.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTRA INFECÇÕES OPORTUNISTAS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE 20 UNIDADES DISPENSADORAS DE MEDICAMENTOS DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS.

VIGÊNCIA: 17/09/2013 a 17/09/2014.

ENCARTE

Empresa 01: DUPERATI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob n° 04.027.894/0003-26, com sede na Rua São Paulo n° 31 – Vila Belmiro – Santos - SP Tel: (13) 3228-8700, Cep: 11075-330, neste ato representada pelo Sr(a) DOUGLAS PERES DE ARAUJO.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
10	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO	27.370	0,41	11.221,70
VALOR GLOBAL					R\$ 11.221,70

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

ORDENADOR RESPONSÁVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 164/SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584526

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO Eletrônico para Registro de Preços n° 134/SESPA/2013, Processo n° 618039/2012, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05/09/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32.474 de 05/09/2013.

OBJETO: o Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado relacionados com diversas áreas e especialidades, constantes na Portaria 2.981/09 GM/MS e suas atualizações, por um período de 12